



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 8 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00689 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
15F071625C6DD0EB0EC6960ABD9C5C40

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 161/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA N.º 029/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 161/2017
DE 08 DE MAIO DE 2017

“QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME – Plano Municipal de Educação, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS, Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Conforme Lei Municipal n.º 029 de 22 de junho de 2015 e Lei n.º 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Janderson Gonçalves de Souza;
Representante da Câmara de Vereadores: Roberval Oliveira dos Anjos;
Representante do Conselho Municipal de Educação: Valdoberto Pereira Sales;
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Mariana Almeida de Novais.

Art.2º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME:

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no Processo.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cafarnaum – Bahia 08 de maio de 2017.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA N.º 029/2017
DE 08 DE MAIO DE 2017

INSTITUI E NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS, Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições privativas, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e em consonância com o disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e demais normatizações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (Lei nº 029/2015 de 22/06/2015), Decênio 2015-2025.

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

I - Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos a educação em âmbito municipal;

II - Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III - Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME; IV - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;

V - Verificar previsões orçamentárias;

VI - Verificar prazos e o período de avaliação (bianual);

VII - Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

VIII - Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

Art. 3º. Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:

Seméia Rodrigues Souza Bastos – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes -Coordenadora da Equipe Técnica;

João Francisco Barbosa Gomes – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro;

Mauro Júnio Francisco da Cruz – Supervisor do Ensino Fundamental I;

Maria Aparecida Ferreira Calado – Diretora de Departamento de Ensino, Projetos e Ações Pedagógicas;

Milena Araújo Bastos – Diretora de Processamento de Dados Educacionais;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cafarnaum – Bahia, 08 de maio de 2017.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br